



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 35170
EM 07/10/2025 às 08:43

Guaíra - Pr., em 06 de outubro de 2025

OF/GP/NR/421/2025

Assunto: referente à indicação nº 187/2025 – OF CMG 063/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.310/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 187/2025, de autoria do nobre vereador Sr. Gilmar Soares da Fonseca, o qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, realize estudos e providências para que seja implantado um semáforo na rotatória da Avenida Thomaz Luiz Zeballos, esquina com a Rua Joaquim Dornelles Vargas, tendo em vista o alto fluxo de veículos e os frequentes acidentes registrados nesse cruzamento.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2025 contido no memorando nº 3.310/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nós colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Município de Guairá

Despacho 003 – Memorando 3.310/2025

Guairá/PR, 23 de setembro de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 187/2025 – Ofício CMG nº 063/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 187/2025, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Gilmar Soares da Fonseca, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, seja implantado um semáforo na rotatória da Avenida Thomaz Luiz Zeballos, esquina com a Rua Joaquim Dornelles Vargas, tendo em vista o alto fluxo de veículos e os frequentes acidentes registrados nesse cruzamento.

Informamos que consultando a Diretoria de Trânsito da SEMST obtivemos o seguinte parecer:

“ Após avaliação *in loco* e análise do fluxo de veículos, constatamos que a instalação de um semáforo não é a medida mais adequada no momento. O congestionamento, com duração rápida nos horários de pico, não justifica a intervenção semafórica. Adicionalmente, ressaltamos que a simples instalação de um semáforo não elimina o risco de **sinistros de trânsito**. A exemplo de outros cruzamentos já sinalizados, como o da Avenida Mate Laranjeira, sinistros ocorrem frequentemente devido à inobservância da sinalização por parte dos condutores.

Ademais, para a implantação de um semáforo, seria necessária a **alteração da geometria do local**, com a remoção da rotatória. Tal intervenção exige uma análise detalhada dos movimentos veiculares e, dependendo da quantidade de tempos no semáforo, também o **bloqueio de conversões à esquerda** para evitar conflitos de tráfego, o que pode impactar negativamente a fluidez da via...”

Informamos que, juntamente com a Diretoria de Trânsito e SEMAIM, buscaremos melhorar a sinalização do referido trecho indicado, visando ampliar a segurança viária.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.09.23 11:01:27 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Memorando 3.310/2025



**Município
de Guaira**

De: **Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade** Setor: **03 - SEMST - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Despacho: **3- 3.310/2025**

Para: **03 - SEMST - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito AC: Emanuele Cavalcante Gomes**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 063/2025 - ID 187/2025 - Gilmar Soares da Fonseca**

Guaira/PR, 23 de Setembro de 2025

Em anexo, resposta a indicação 187/2025.

Atenciosamente,

—
Raymundo Francisco M. Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito / Coordenador da Defesa Civil

Município de Guaira - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaira — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/10/2025 09:28:02 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc



Memorando 3.310/2025



**Município
de Guaira**

De: **Emanuele Cavalcante Gomes** Setor: **03 - SEMST - Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Trânsito**

Despacho: **4- 3.310/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 063/2025 - ID 187/2025 - Gilmar Soares da Fonseca**

Guaira/PR, 03 de Outubro de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Segue em anexo no **Despacho 3** resposta da indicação 187/2025.

Encaminho para os trâmites de praxe.

Atenciosamente,

—
Emanuele Cavalcante Gomes
Assessora da Diretoria de Trânsito